



AUTO DE MULTA

Nº 404

1/2024

IDENTIFICAÇÃO

Nome: UPALDOMIRO BAPTISTA DA SILVA
Endereço: RUA DO GOIABEIRO, 182 - APTO 122 - CEP 09090-060
Bairro: JARDIM
Cidade / UF: Santo André / SP RG/CPF/CNPJ: 608.569.718-04

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Emilio Boyasso, 244
Bairro: J. Bom Jardim - Mauá / SP Inscrição: 19.026.005

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 26/07/2024 Data da Notificação: 14/03/2024 Data do Retorno: 10/09/2024

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
25	DEIXAR REMANER O TERRENO LÍMPO, LIVRE DE MATERIAIS NOIVOS OU ÁGUA ESTAGNADA.	
Obs.: Valor da FMP em 2024 = R\$ 5.707,77		20 FMP / dia

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
Via Ar
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Mauá, 24 / 06 / 2024
B. B. B. (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)